



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove as 9 (nove) horas foi realizada reunião da Comissão de Desenvolvimento Industrial nomeados pela Portaria nº 052 de 25 de julho de 2018, senhor Paulo Luís Ferreira Ceridório, representante da Câmara Municipal, Andréa Batista, representante das empresas localizadas no Distrito Industrial, Pedro Luís Figueiredo, Engenheiro do Quadro Municipal, Rafael Franceschini Leite, Advogado do quadro Municipal, Ronaldo Tavares de Araújo, representante do quadro funcional do Meio Ambiente e Maria Luísa Bertoli Villela Zabaglia, Secretária Geral da Comissão. A presente reunião tem como objetivo o julgamento das propostas e documentos apresentados pelos interessados dos lotes do Distrito Industrial. Dando início aos trabalhos, a comissão observou que esta comissão observou que a empresa Master Fértil Fertilizantes Agrícolas Ltda, não apresentou toda documentação necessária e sua proposta não foi considerada vantajosa para o Município visto que carece de um tom mais realista e que possa realmente demonstrar viabilidade do empreendimento indicado; Marcos Roberto da Silva Usinagem Me, apresentou sua proposta e documentação de acordo com edital, sendo assim foi considerado apto a receber o lote 23, que é mais adequada ao projeto apresentado pelo proponente, sendo que será verificada a disponibilidade de permuta para o lote 04, conforme solicitação do próprio proponente realizada quando da entrega da proposta; a proposta de Álvaro José Bertogna Filho, foi analisada pela comissão a documentação está de acordo com as exigências do edital, e o mesmo está apto a receber o lote 16; a proposta de Romildo Cícero Mazzotti Me foi analisada pela comissão, a documentação atende às exigências do edital, e a proposta foi aprovada pela comissão, estando o licitante apto a receber o lote 10, a proposta da empresa Grillo Comércio de Artigos e Serralheria Ltda Me foi aceita pela reunião, documentação está de acordo com as exigência do edital, a comissão julga apto a receber o lote 15, Mauro Antônio Mercadante, não apresentou a documentação necessária para se habilitar a receber um lote, pois não havia indicação de viabilidade do empreendimento sendo assim foi desclassificado no presente certame; José Gertrudes de Souza Barboza, atendeu às exigências do edital e o lote indicado para seu objeto é o lote 09, a empresa Marcelo Zappacosta 03801389804 apresentou certidão de protesto positiva e a comissão julgou a proposta inviável no momento para instalação no distrito industrial pois trata-se de MEI que não honra os pequenos pagamentos, havendo dúvidas quanto a realização do empreendimento apresentado; a proposta da empresa Fundamental Eletrônica Ltda foi aceita pela comissão, documentação está compatível com o solicitado, foi verificada disponibilidade de energia elétrica necessária para o funcionamento do objeto pretendido e a Elektro informou que existe a disponibilidade de rede, cabendo a empresa solicitar e arcar com as exigências e custos necessários, a comissão julga a empresa apta a receber os lotes 20 e 21. Sendo assim, finalizado o julgamento da documentação e proposta esta comissão resolve por propor a emissão do Termo Provisório de Posse aos licitantes vencedores para após proceder com a escritura dos mesmos nos termos da Legislação Municipal vigente. Nada mais



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

havendo a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente Ata com assinatura dos presentes.

RAFAEL FRANCESCHINI LEITE
Presidente

PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA
Vice Presidente

PAULO LUÍS FERREIRA CERIDÓRIO
Representante Câmara Municipal

RONALDO TAVARES DE ARAÚJO
Representante Meio Ambiente

MARIA LUÍSA B. VILLELA ZABAGLIA
Secretária